DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 01 de julho de 2025 | Edição nº 117

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 01 de julho de 2025 | Edição nº 117

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
- ***Atos Oficiais*** 3
  - Leis 3
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Errata 4
  - Aviso de Licitação 5
  - Inexigibilidade 7
  - Outros atos 8

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM 9
- ***Licitações e Contratos*** 9
  - Aviso de Contratação Direta 9

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 12
- ***Licitações e Contratos*** 12
  - Autorização de Contratação Direta 12

Poder Legislativo 13
- ***Licitações e Contratos*** 13
  - Inexigibilidade 13
  - Dispensas - Aviso de Abertura 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, 1.051, centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

LEI MUNICIPAL Nº 2.336, DE 01 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Município a distribuir medicamentos básicos no Pronto Socorro Municipal, aos finais de semana, feriados e ponto facultativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lambari, através do Projeto de Lei proposto pelo Vereador Joarez Carlos Martins, aprovou e eu, Leonardo Framil Lobo Santos, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado por esta Lei, o Município a distribuir gratuitamente, medicamentos básicos, nas dependências do Pronto Socorro Municipal de Lambari, durante o final de semana, feriados e ponto facultativo.

Parágrafo Único - Para atingir a finalidade do "*caput*" deste artigo, consideram-se básicos os seguintes medicamentos: analgésicos, anti-inflamatórios, antitérmicos, antibióticos e soro de reidratação oral.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Farmácia Municipal, elaborará a lista de medicamentos básicos, podendo acrescer outros medicamentos, caso necessário.

Artigo 3º - O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, organizará a execução dos serviços, estipulando o horário de atendimento, visando atingir a finalidade desta Lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 01 de julho de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 01 / 07 / 2025.

1

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 250/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo N° 156/2025 Inexigibilidade 030/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos do Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 realizará a **LOCAÇÃO DE ÁREA RURAL DESTINADA A OPERAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SITUADO NO BAIRRO SERROTE NO MUNICIPIPO DE LAMBARI.** Locador: Paulino Pereira dos Santos. Valor mensal: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Valor anual: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Ficha 697. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 30 de junho de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 252/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 - Processo Administrativo N° 133/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 031/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA E EMULSÃO ASFÁLTICA EM CBUQ PARA O SETOR DE OBRAS.** As Propostas Serão Recebidas das 08:29 do dia 02 de julho de 2025 até as 08:29 do dia 14 de julho de 2025. A licitação ocorrerá no dia 14 de julho de 2025 às 08:30. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 01 de julho de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 253/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025 - Processo Administrativo N° 128/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 026/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE LANCHES PARA REUNIÕES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** As Propostas Serão Recebidas das 12:59 do dia 07 de julho de 2025 até as 12:59 do dia 17 de julho de 2025. A licitação ocorrerá no dia 17 de julho de 2025 às 13:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 01 de julho de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 254/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo N° 159/2025 Inexigibilidade 031/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos do Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 realizará a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA A SEDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.** Locador: Helimar Administração & Venda de Imóveis Ltda. Valor Mensal R$ 2.213,00 (Dois Mil, Duzentos e Treze Reais). Valor Anual R$ 26.556,00 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais). Ficha 519. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 01 de julho de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 255/2025

AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA - Processo Administrativo N° 118/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Administrativo Nº 104/2025 no qual se refere à **LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, A SER REALIZADA DE FORMA COMPARTILHADA, CONFORME PREVISTO NO PRC 025/2024 E NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CIMAG.** Contratadas:

- FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 42.727.372/0001-64. Valor total estimado: R$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais). Ficha 093, 095, 106, 125, 140, 156.
- TECIDOS E ARMARINHO MIGUEL BARTOLOMEU, CNPJ 17.359.233/0001-88. Valor total estimado: R$ 1.170,00 (Hum Mil Cento e Setenta Reais). Ficha 093, 095, 106, 125, 140, 156.
- HMINFORMATICA LTDA, CNPJ 34.240.500/0001-12. Valor total estimado: R$ 25.054,85 (Vinte e Cinco Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Ficha 093, 095, 106, 125, 140, 156.

O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 29 de maio de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – previlam@previlam.mg.gov.br
08.161.843/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. / MF sob o nº. 08.161.843/0001-81, com sede na Rua Afonso de Vilhena Paiva, nº 165, Centro, Lambari, Minas Gerais, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública **006/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/202, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	***11/07/2025 13:00***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	**previlam@previlam.mg.gov.br**
LINK DO EDITAL/TERMO DE REFERENCIA:	www.previlam.mg.gov.br

1. – DO OBJETO E AVISO DE CONTRATAÇÃO:

1.1 O Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3, TOKE, E-CPF E E-CNPJ PARA USO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – previlam@previlam.mg.gov.br
08.161.843/0001-81

MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência da Dispensa de Valor **006/2025**, com a especificação do objeto pretendido acessando a página da internet do Instituto: www.previlam.mg.gov.br/ ou solicitando através do endereço eletrônico previlam@previlam.mg.gov.br,. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 11 de Julho de 2025, nos horários e endereços acima indicados.

Lambari, 01 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO
Data: 01/07/2025 16:08:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO

Agente de Contratação

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – previlam@previlam.mg.gov.br
08.161.843/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

DISPENSA DE VALOR Nº 005/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI-PREVILAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. / MF sob o nº. 08.161.843/0001-81, sediado na Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165, Centro, Lambari, Minas Gerais, por intermédio da sua Agente de Contratação, torna público que, realizará Chamada Pública Nº 005/2025, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2022, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	***04/07/2025*** ***11:00***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	**https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**
LINK DO EDITAL :	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://www.previlam.mg.gov.br/lista/id/99

1. DO OBJETO E AVISO DE CONTRATAÇÃO:

1.1. O Instituto de Previdência Municipal de Lambari-MG manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **Aquisição de materiais de expediente, limpeza e higiene e descartáveis para atender as demandas do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Dispensa de Valor nº **005/2025** e o Termo de Referência, com a especificação dos itens pretendidos acessando o https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou a página da internet do Instituto: https://www.previlam.mg.gov.br/lista/id/99. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia **04 de Julho de 2025**, nos horários e endereços acima indicados. **EXCLUSIVAMENTE PELO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

Lambari, 1º de outubro de 2024.

HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO

Agente de Contratação

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG – (35) 98861-5832

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I da Lei Federal 14.133, de 2021.

OBJETO	Aquisição de peças de reposição para bombas peristálticas da marca ProMinent Brasil LTDA, atendendo necessidade da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Lambari-MG
VALOR TOTAL	**R$ 4.762,92 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).**
CONTRATADA	ProMinent Brasil LTDA, CNPJ 38.875.381/0001-25
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado conforme termos estipulados no item 9.18 do Termo de Referência.

Diante do disposto no art. 95, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fica dispensada a formalização de contrato administrativo, substituindo-o por nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Lambari, 01 de julho de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631

Digitally signed by ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Date: 2025.07.01 15:45:24 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
CEP: 37.480-000
Email:compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br
Tel: (35) 3271-1166 - CNPJ: 19.069.699/0001-74

Aviso de Inexigibilidade N° 005/2025 - Processo Administrativo Nº 032/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), nos termos Artigo nº 74, inciso III, f da Lei 14.133/2021 realizará *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CURSO PARA OS MEMBROS/SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI, CUJA O TEMA É: FORTALECENDO A GESTÃO PÚBLICA: DEBATES SOBRE A FEDERAÇÃO, LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO.*

Empresa: Force Treinamentos e Consultoria LTDA. CNPJ: 40.223.681/0001-71. Valor total da contratação: 3.299,97. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Renato Nascimento, n ° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 01 de julho de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2025.07.01 10:53:54 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Dispensas - Aviso de Abertura

Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
CEP: 37.480-000
Email:compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br
Tel: (35) 3271-1166 - CNPJ: 19.069.699/0001-74

Aviso de Dispensa de Licitação N°031/2025 - Processo Administrativo Nº 036/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), realizará a Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO, NÃO VITALÍCIO, DO DIREITO DE USO DE SISTEMA DE PAINEL PUBLICITÁRIO E APLICATIVO MOBILE APP SYSAP PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI.* As propostas serão recebidas até dia 04 de julho de 2025 às 17:00 através do e-mail compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Renato Nascimento, n ° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 01 de julho de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2025.07.01 15:38:46 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
CEP: 37.480-000
Email:compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br
Tel: (35) 3271-1166 - CNPJ**:** 19.069.699/0001-74

Aviso de Dispensa de Licitação N° 032/2025 - Processo Administrativo Nº 037/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), realizará a Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando *LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA UTILIZAÇÃO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.* As propostas serão recebidas até dia 04 de julho de 2025 às 17:00 através do e-mail compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Renato Nascimento, n ° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 01 de junho de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604

Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2025.07.01 15:49:38 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari